

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
PORTARIA No. 11.220/2017



048-A

Designa Médicos para composição da Junta Médica Municipal, revoga a Portaria 11.166/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o disposto no § 3º. do artigo 8º. do Decreto nº. 2.813/2011;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os profissionais médicos, servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição da Junta Médica Municipal:

- Dr. Marcus Fabianni Melgaço Diniz (clínico geral) – Presidente ✓
- Dr. Péricles Moisés Rodrigues (clínico geral) – Suplente ✓
- Dr. Carlos Alberto Pinto (ortopedista) – Membro
- Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto (ortopedista) – Suplente ✓
- Dr. Marcelo Borges de Paula (psiquiatra) – Membro ✓
- Dr. Louston Castilho Nobre Vieira (psiquiatra) – Suplente ✓

Art. 2º. – O servidor público municipal Dr. Marcus Fabianni Melgaço Diniz, fica designado para compor a Presidência da referida Junta Médica Municipal.

Art. 3º. – Em caso de desligamento do serviço público, impedimentos, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.

Art. 4º. – Em caso de solicitações de reavaliações, as mesmas não poderão ser periciadas pelos mesmos médicos, devendo o suplente assumir, dentro da especialidade exigida.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

048.B

Art. 5º - Cada profissional médico receberá a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais e vinte e um reais e catorze centavos) por cada perícia realizada.

Art. 6º. - Fica revogada a Portaria 11.166/2017.

Art. 7º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de março de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal